



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se justifica pela necessidade de suprir a demanda da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para dar continuidade ao bom andamento dos trabalhos realizados pelo Legislativo Municipal.

Como já é sabido por todos, a maioria dos Vereadores do Município residem na Zona rural e em localidades longínquas, o que demanda a utilização dos produtos e serviços objeto do presente processo, haja vista a alta necessidade de deslocamento dos veículos dentro da circunscrição municipal, bem como para viagens além das fronteiras municipais, uma vez que os nobres vereadores muito se deslocam até a Capital do Estado e do País, buscando recursos e melhorias para atender aos anseios da população.

Como se verifica no mapa do sistema viário anexo, o município é bastante extenso, aflorando a necessidade de disponibilização de veículos para atender a demanda dos legisladores, que se dá em virtude de que, tendo em vista a grande quantidade de chuva que vem assolando a região, que traz muitos prejuízos para as vicinais, e as deixam com a trafegabilidade precária, e considerando que a grande maioria dos representantes do legislativo são residentes na zona rural do município, fazendo-se imperiosa a necessidade de disponibilidade de veículos para atendê-los nos compromissos vinculados ao exercício da vereança, bem como, cumprir agenda da Câmara Municipal e pela realidade do nosso município hoje, o gestor há de se preocupar com a manutenção da frota própria e locada, para que estes veículos estejam sempre em bom estado de uso e conservação.

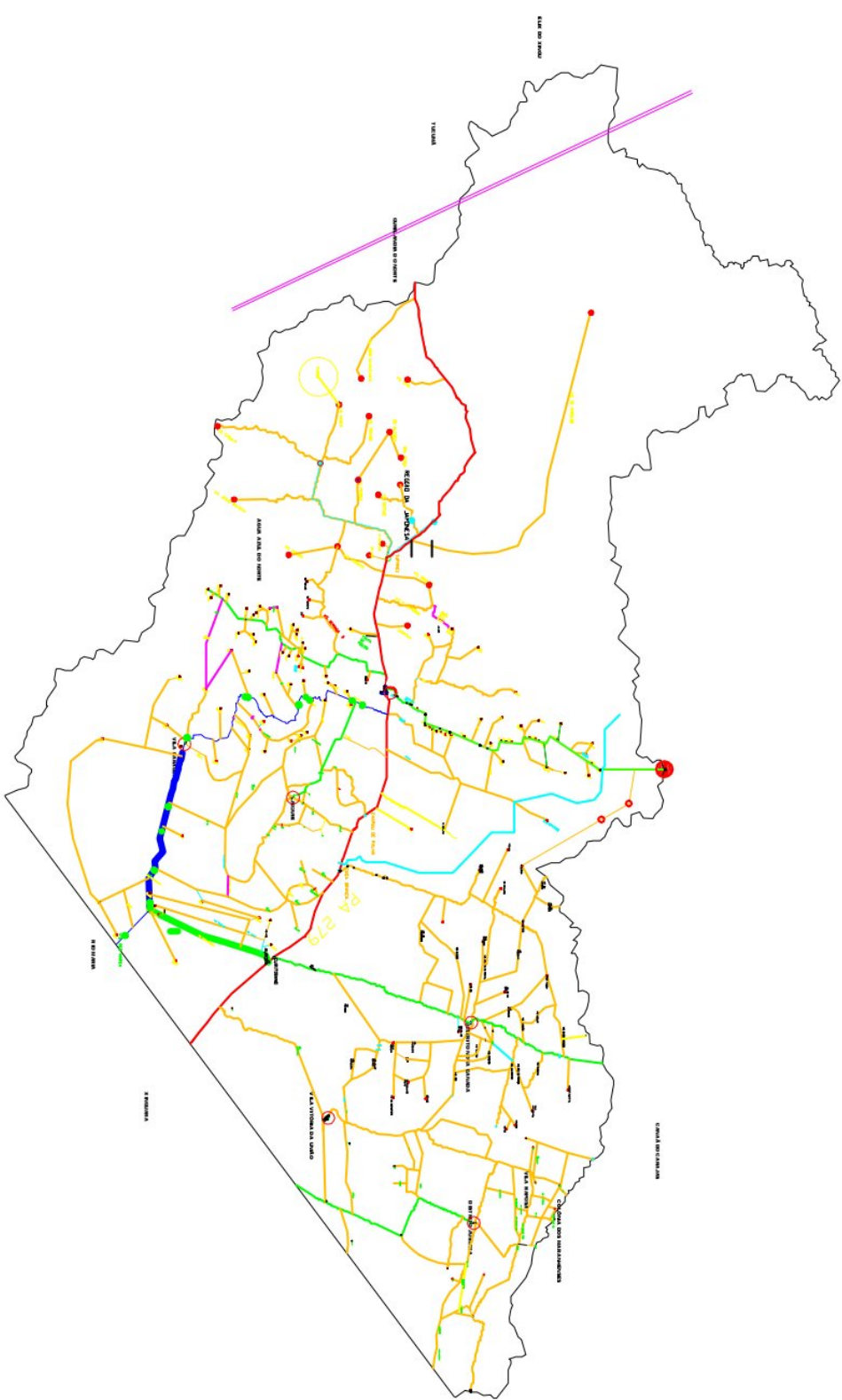
O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme se constatará ao final, quando se analisar as propostas acostadas, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra.

Diante disso, a Comissão de Licitação, Equipe de Pregão e o Presidente desta Casa de Leis, entendem justa e necessária a realização do presente procedimento administrativo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, para conseqüente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento do serviço.

Água Azul do Norte-PA, em 03 de Junho de 2022.

**Welles Rosa de Jesus**  
Presidente da Câmara Municipal

# MAPA DO SISTEMA VIÁRIO



**PLANO DIRETOR**  
Participação de Todos

ÁGUA AZUL DO NORTE

**LEGENDA**

- LEGENDA
- PA 279
- VICINHAS
- ESTRADAS DE PRINCIPAL ACESSO
- PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO PA 158